Código da vaga: 0019494
Do(a): Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Para: Universidade Federal do Ceará
Processo: 23067.025130/2014-90

Nº 1.501 -
Servidor(a): TIAGO HOMMERDING PEDROZO
Mat. SIAPE: 1036934
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101
Código da vaga: 846308
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Contrapartida
Servidor(a): NAIANE MACHADO MARIANO
Mat. SIAPE: 1789513
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101
Código da vaga: 939319
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina
Processo: 23292.002745/2015-65

Nº 1.502 -
Servidor(a): THIRZA AUGUSTA AZEVEDO SILVA
Mat. SIAPE: 1557827
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 301
Código da vaga: 839102
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
Contrapartida
Servidor(a): Cargo Vago
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Código da vaga: 0941113
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Processo: 23060.001311/2011-48

Nº 1.503 -
Servidor(a): WANDERLI GONÇALVES DOS SANTOS
Mat. SIAPE: 1913911
Cargo: Assistente em Administração
Nível de Classificação: D
Nível de Capacitação: II
Padrão de Vencimento: 02
Código da vaga: 867745
Do(a): Fundação Universidade Federal do Acre
Para: Universidade Federal de Goiás
Contrapartida
Servidor(a): Cargo vago
Cargo: Assistente em Administração
Código da vaga: 0267129
Do(a) : Universidade Federal de Goiás
Para: Fundação Universidade Federal do Acre
Processo: 23107.015667/2014-28

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 32, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nº 32, de 29 de dezembro de 2000, e nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve:

Nº 1.504 -
Art. 1º Fica autorizada a seguinte cessão, pelo prazo de um ano:
Nome: BEATRIZ BAHIA GOMES DA SILVA FARIA
Matrícula SIAPE nº: 1467725
Cargo: Técnico em Arquivo
Origem: Universidade Federal Fluminense - UFF
Para: Tribunal Regional Federal - 2ª Região
Função/cargo: Coordenadora do Núcleo de Processamento e Pesquisa, Código FC-06, do Centro de Memória da Justica Federal - 2ª Região
Ônus: Órgão cedente (art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990)
Processo: 23069.001554/2015-20
Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.
Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.
Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.505 -
Art. 1º Fica prorrogada, até 24 de julho de 2016, a seguinte cessão:
Nome: ELAINE MARIA BEZERRA PEREIRA
Matrícula SIAPE nº: 1130178
Cargo: Administrador
Origem: Universidade Federal de Pernambuco
Para: Tribunal Regional Federal da 5ª Região
Função/cargo: Diretora, código FC-6, do Núcleo de Secretaria da Escola da Magistratura Federal da 5ª Região
Ônus: Órgão cedente (art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990)
Processo: 23076.061744/2014-26
Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.
Art. 3º A presente autorização da prorrogação da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.
Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.506 -
Art. 1º Fica autorizada a seguinte cessão, pelo prazo de um ano:
Nome: JULIO CESAR POMPEU
Matrícula SIAPE nº: 1425838
Cargo: Professor do Magistério Superior
Origem: Universidade Federal do Espírito Santo
Para: Governo do Estado do Espírito Santo
Função/cargo: Coordenador Estadual de Direitos Humanos, Ref. QCE-01, da Vice-Governadoria do Estado
Ônus: Órgão cessionário (art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990)
Processo: 23068.008529/2015-87
Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.
Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.
Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.507 -
Art. 1º Fica prorrogada, até 06 de agosto de 2016, a seguinte cessão:
Nome: JUCIANE PEREIRA DA SILVA
Matrícula SIAPE nº: 1511460
Cargo: Agente Administrativo
Origem: Ministério da Educação
Para: Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Função/cargo: Supervisor de Seção, código FC-05
Ônus: Órgão cedente (art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990)
Processo: 23123.001653/2010-03
Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.
Art. 3º A presente autorização da prorrogação da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.
Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.508 -
Art. 1º Fica autorizada a seguinte cessão, pelo prazo de um ano:
Nome: MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA RIBEIRO
Matrícula SIAPE nº: 0283697
Cargo: Bibliotecário-Documentalista
Origem: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Para: Governo do Estado da Bahia
Função/cargo: Coordenador Técnico, Símbolo DAS-2D, da Superintendência de Planejamento e Organização da Rede Escolar, da Secretaria da Educação
Ônus: Órgão cessionário (art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990)
Processo: 23066.011632/2015-24
Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.
Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.
Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.509 -
Art. 1º Fica prorrogada, até 14 de julho de 2016, a seguinte cessão:
Nome: MARCUS VINÍCIUS VERAS MACHADO
Matrícula SIAPE nº: 2166662
Cargo: Professor do Magistério Superior
Origem: Universidade Federal do Ceará
Para: Prefeitura Municipal de Aquiraz
Função/cargo: Secretário Municipal de Finanças
Ônus: Órgão cessionário (art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990)
Processo: 23067.007633/2015-64
Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.
Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.
Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.510 -
Art. 1º Fica autorizada a seguinte cessão, pelo prazo de um ano:
Nome: NASR NAGIB FAYAD CHAUL
Matrícula SIAPE nº: 6300750
Cargo: Professor do Magistério Superior
Origem: Universidade Federal de Goiás
Para: Governo do Estado de Goiás
Função/cargo: Chefe de Gabinete de Gestão, código CDS-3, do Centro Cultural Oscar Niemeyer
Ônus: Órgão cessionário (art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990)
Processo: 23070.001991/2011-81
Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.
Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.
Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.511 -
Art. 1º Fica prorrogada, até 29 de julho de 2016, a seguinte cessão:
Nome: RANULFO ALFREDO MANEVY DE PEREIRA MENDES
Matrícula SIAPE nº: 1425902
Cargo: Professor do Magistério Superior
Origem: Universidade Federal de Santa Catarina
Para: Prefeitura Municipal de São Paulo
Função/cargo: Diretor Presidente da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo - SPCine
Ônus: Órgão cessionário (art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990)
Processo: 23080.048664/2014-16
Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.
Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.
Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA N° 994, DE 18 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n° 23063.001465/2013-71, resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9°, inciso I da Lei nº. 8.112/90 o candidato habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº. 009/2013, homologado pela Portaria nº. 860 de 08/11/2013, publicada no DOU de 13/11/2013, para provimento de cargos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D I, nível 1, conforme abaixo relacionado com a seguinte correspondência de vaga:

Campus Maracanã

Área de Conhecimento/Nome	Código de Vaga	Regime
Lingua Portuguesa		
JUCILENE BRAGA ALVES MAURICIO NOGUEIRA	302431	40 h DE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022015062200014

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.